



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Face subdelegação de competência, objeto do art.1º, letra "d", da Portaria D.G nº 005/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
2910/2020	ANDERSON DE SOUSA COSTA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	456 dias = 01 ano, 03 meses e 01 dia	Todos os fins